



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA  
PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail:

Ofício nº : 693/2018

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018

A Empresa

**Três Irmãos Engenharia LTDA**

**Rua dos Girassóis, 52, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-132, Cuiabá/MT**

Assunto: **PROCESSO: 124818/2017 - MONITORAMENTO DO TAG NR 60/2012**

Em face ao Processo de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, relativo ao Contrato nº **60/2012/SECOPA**, fica a Empresa **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico da SECEX de Obras deste Tribunal (cópia anexa 107654/2018 e 108553/2018), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

*(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)*

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.